

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 031/2023**

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital N.º 031/2023, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o anexo II, por erro material:

**Onde se lê:**

<b>Lima Duarte</b>	<b>Ponte Nova</b>	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais / CRM-MG	120 Horas mensais	24 horas semanais	Cadastro Cadastro Reserva (CR)	R\$ 8.032.50
--------------------	-------------------	--------	-----------------------------	--	-------------------	-------------------	--------------------------------	--------------

**Leia-se:**

<b>Juiz de Fora</b>	<b>Lima Duarte</b>	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais / CRM-MG	120 Horas mensais	24 horas semanais	Cadastro Cadastro Reserva (CR)	R\$ 8.032.50
---------------------	--------------------	--------	-----------------------------	--	-------------------	-------------------	--------------------------------	--------------

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2023